Ofício Circular nº 552/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Juízes e às Senhoras Juízas com competência para Execução Fiscal

Processo nº 8526019-94.2026.8.06.0000 (SEI)
Assunto: Resolução CNJ nº 689/2026 e tratamento das execuções fiscais.

Senhores Juízes e Juízas,

Com os cordiais cumprimentos, encaminho cópia do Ofício SEI nº 49202/2026/MF (ID 0918101), expedido pela Dra. Joana Marta Onofre de Araujo, Procuradora-Chefe da PFN/CE, contendo orientações sobre a aplicação da Resolução CNJ nº 689/2026, art. 1º-B da Resolução CNJ nº 547/2024 e da Portaria Conjunta nº 5/2024, no tratamento das execuções fiscais.

Solicita-se a observância das orientações constantes no expediente anexo, especialmente quanto à adoção do fluxo colaborativo estabelecido entre a PGFN, o CNJ e os Tribunais de Justiça, visando à racionalização e ao saneamento dos processos de execução fiscal..

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA**, **Desembargador**, em 07/10/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0952670** e o código CRC **E902ECF0**.

Referência: Processo nº 8526019-94.2026.8.06.0000 SEI nº 0952670